



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Planejamento e Orçamento
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º xx/2022 UASG 158122

1 - DO OBJETO

Aquisição de lanches para diversos eventos que serão realizados no decorrer do ano para os alunos do IFMG Campus Ouro Branco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência:

Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: lanches e elaboração de comidas em eventos, tais como festa junina, visitas técnicas e lanches em cursos e palestras (Coffee break e coquetéis).	Srv.	300

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Lanche para alunos que participarão de eventos e seminários no IFMG Campus Ouro Branco.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 O item a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado após a entrega do objeto solicitado e a verificação da conformidade com as especificações exigidas, mediante aceite da **Nota Fiscal Eletrônica** emitida pela Contratada, desde que mantidas as mesmas condições para sua habilitação, por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

4.2 O processamento do pagamento será de acordo com a disponibilidade financeira do Órgão, em conformidade com a Instrução Normativa N.º 2, de 06 de dezembro de 2016.

5 - DO PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega do objeto é de **30 dias** corridos, contados do dia útil seguinte ao recebimento da **Nota de Empenho**, no seguinte local, endereço e horário:

Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – Campus Ouro Branco.

CNPJ: 10.626.896/0010-63.

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro: Minas Talco - Ouro Branco-MG. Cep: 36494-018.

5.2 Horário para recebimento de entregas: de 08:00 às 17:00h.

5.3 Os encargos referentes ao transporte do objeto entregue ficarão a cargo do fornecedor.

6 - ENTRADA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os bens serão recebidos provisoriamente por servidor especialmente designado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2 o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

8.1.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não será aceito item que não atenda TOTALMENTE às especificações constantes na descrição do objeto constante neste Termo de Referência. Havendo divergência entre a descrição do objeto e o Catmat do Comprasnet, considerar o descrito no Termo de Referência.

Ouro Branco, 25 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Debora das Graças Alberto Ferreira, Chefe de Setor de Assuntos Institucionais - Campus Ouro Branco**, em 25/05/2022, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1204676** e o código CRC **139312AD**.

23712.000687/2022-76

1204676v1

PROPOSTA COMERCIAL

AO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO
Aos cuidados do Sra. Luciana

Qtde	Descrição	Unidade
200	1 Salgado assado com no mínimo 60g, embalado em plástico transparente; 01 Suco de frutas em embalagem Tetra Pack de 200ml; 03 Bombons de 20g cada (Ouro Branco ou similar). Todos os itens devem estar dispostos juntos, em bandeja de isopor ou papelão, fixados (envoltos) por plástico transparente.	R\$ 2600,00

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da NF-e.

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS

DATA DE ENTREGA: 01/07/2022

FORNECEDOR: Padaria e Merceria Santo Antônio

CNPJ: 24.058.638/0001-41

ENDEREÇO: Av. Marisa de Souza Mendes 1090 – Pioneiros – Ouro Branco

TELEFONE: (31) 3742-1049

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Magno Estevam Vieira Junior

Aguardamos a confirmação desta proposta.

At.

Magno Estevam Vieira Junior

Contato: 98838-94362

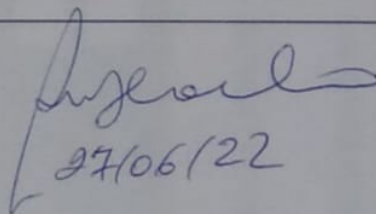
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO**CNPJ:** 10.626.896/0001-72

Rua Afonso Sardinha, 90 - Bairro Minas Talco

Ouro Branco - CEP 36.494-018

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: Kit de lanches - IFMG OURO BRANCO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	300	und	Kit de lanche contendo: 01 Salgado assado com no mínimo 60g, embalado em plástico transparente; 01 Suco de frutas em embalagem Tetra Pack de 200ml; 03 Bombons de 20g cada (Ouro Branco ou similar). Todos os itens devem estar dispostos juntos, em bandeja de isopor ou papelão, fixados (envoltos) por plástico transparente	3,50 2,50 4,50	10,50

DATA:**VALIDADE DA PROPOSTA:****PRAZO DE ENTREGA:****FORNECEDOR:****CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**
27/06/22**06.257.098/0001-43****PANIFICADORA OLIVEIRA
AZEVEDO LTDA**AV. MARISA DE SOUZA MENDES, 706/LOJA 03
SIDERMIRGIA - CEP: 36.482-183
OURO BRANCO - MG

INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO**CNPJ:** 10.626.896/0001-72

Rua Afonso Sardinha, 90 - Bairro Pioneiros

Ouro Branco - CEP 36.420-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: Kit de lanches - IFMG OURO BRANCO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	und	Kit de lanche contendo: 01 Salgado assado com no mínimo 60g, embalado em plástico transparente; 01 Suco de frutas em embalagem Tetra Pack de 200ml; 03 Bombons de 20g cada (Ouro Branco ou similar). Todos os itens devem estar dispostos juntos, em bandeja de isopor ou papelão, fixados (envoltos) por plástico transparente	R\$ 9,65	R\$ 1930,00

DATA: 27/06/2022**VALIDADE DA PROPOSTA:**15 DIAS**PRAZO DE ENTREGA:** 5 DIAS ÚTEIS**FORNECEDOR:** PANIFICADORA DINIZES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**CNPJ:** 02.280.680/0001-70**ENDEREÇO:** AV. BARÃO DE ESCHWEGE 301, PIONEIROS, OURO BRANCO - MG.**TELEFONE:** (31) 3742-2310**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** AMANDA CRISTINE LUCAS DA SILVA.